



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 7ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 22 de Agosto de 2023.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico e o Sr. Presidente fez um minuto de silêncio pelo falecimento do Ex Vereador Décio José da Costa. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 171/2023 GP-CM, do Gabinete do Prefeito recebido em 17/08/2023, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 051/2023 de iniciativa do Vereador Fernando de Souza. Ofício Nº 174/20223 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 17/08/2023, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo. Ofício Nº 175/2023 GP-CM, do Gabinete do Prefeito, recebido em 17/08/2023, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo. Ofício Nº 176/2023 GP-CM, do Gabinete do Prefeito, recebido em 17/08/2023, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 015/2023. Ofício Nº 177/2023 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 21/08/2023, encaminha Mensagem nº 026 que altera a Lei nº 2.520/2013 que cria o Conselho Municipal de Contribuinte do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 074/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que denomina Travessa Irene Matiasse Gomes, a servidão sem saída, com início na Avenida Agenor



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Beltrão no Bairro Porto da Aldeia. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e Parecer em separado Favorável da Comissão de Direito da Mulher ao Projeto de Lei nº 078/2023 de iniciativa do Vereador Márcio Soares, que institui o Programa de assistência ao menor, filho ou filha de vítima de Femicídio ou latrocínio, ocorridos no âmbito do Município. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 080/2023, Mensagem nº 024 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre alteração dos incisos III e V do Artigo 33 do Anexo I da Lei nº 1.710/2003, que versa sobre a regulamentação do serviço de transporte de escolares e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 082/2023, Mensagem nº 025 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a implementação da gratificação especial de risco de função e dá outras providências. Parecer Favorável com Emendas Modificativas da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 081/2023 de iniciativa do Vereador Cristianey de Souza que denomina Vanusia de Souza Fonseca a praça pública localizada no Bairro Vinhateiro. Projeto de Lei nº 071/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, que autoriza a implantação de filtros em todos os bueiros do Município e dá outras providências. Requerimento nº 077/2023 de iniciativa do Vereador Franklin da Escolinha que requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Júlio Sérgio Machado Pessanha. Nesta etapa da Sessão. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura da **ORDEM DO DIA**: Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2023.

XX



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Continuação da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 22/08/2023.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães**  
**-Presidente-**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes**  
**- Vice- Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
**-2ª Secretária-**

